

**CONCURSO PARA ACESSO AO MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA POR TITULARES DO GRAU DE LICENCIADO
NA ESCOLA DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO MINHO**

2020

**NOTA INFORMATIVA SOBRE A PROVA DE CONHECIMENTOS PREVISTA NO ARTIGO 6º DO REGULAMENTO
(Despacho RT-08/2020, de 24 de janeiro de 2020)**

1. O júri do concurso publicitará todas as informações relevantes sobre o presente concurso, incluindo as informações referentes ao local de realização da prova e à distribuição dos candidatos pelo *check-in* respetivo, na página internet dos Serviços Académicos da Universidade do Minho (<http://alunos.uminho.pt/>). Os candidatos devem consultar esta página com regularidade.

2. A prova, a realizar-se-á no dia **09 de junho** e decorrerá nas **instalações da Escola de Medicina da Universidade do Minho**.

3. DAR-SE-Á INÍCIO AO *CHECK-IN* para realização da prova escrita às **16h30m** [HORA LEGAL DE PORTUGAL CONTINENTAL, UTC/GMT + 1 h (WEST)].

A informação sobre os postos de check-in estará disponível no espaço exterior da entrada principal do edifício da Escola de Medicina.

No *check-in* respetivo os candidatos deverão manter o distanciamento físico de 2 metros.

A prova de conhecimentos tem início previsto às **17h00m** [HORA LEGAL DE PORTUGAL CONTINENTAL, UTC/GMT + 1 h (WEST)].

NÃO SERÃO ADMITIDOS À PROVA candidatos que CHEGUEM APÓS o início da prova. É da responsabilidade dos candidatos comparecer no local do check-in à hora definida.

Quem desejar sair mais cedo, poderá fazê-lo a partir das **17h30m** e até ao aviso dos últimos dez minutos da sessão da prova.

4. A prova terá a duração de 2h30m, sem tolerância.

5. Para realização da prova, é obrigatório:

- a. a utilização de máscara logo que entrem no CAMPUS;
- b. a apresentação de documento de identificação: Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Passaporte ou outro comprovativo legal para fazer o *check-in* e durante toda a realização da prova (a identidade será verificada por um dos vigilantes antes de iniciar a prova);
- c. a desinfeção das mãos, antes e depois de manusear todos os documentos da prova (o desinfetante será disponibilizado na sala).

6. Materiais permitidos durante a prova:

- a. Canetas e esferográficas;
- b. Máquina de calcular sem ligação à internet e sem capacidade para armazenamento de informação como livros ou outras possíveis fontes de consulta (a trazer pelo candidato);
- c. Bebidas (sem rótulo) e comida embalada.

7. Não é permitido:

- a. O uso de telefone ou outro dispositivo eletrónico de comunicação móvel (estes dispositivos deverão ser deixados no espaço de exame dedicado para o efeito, e estar desligados durante toda a prova);
- b. A comunicação oral ou escrita entre os candidatos;
- c. O regresso à sala de prova depois de ausência por qualquer motivo (*nota*: não são permitidas deslocações ao WC, excetuando os casos justificados por declaração médica);
- d. A circulação na sala.

Nota: os materiais não permitidos durante a prova, serão depositados no espaço de exame dedicado para o efeito (**à responsabilidade do próprio**).

Braga, 03 de junho de 2020

A Presidente do Júri do Concurso,

Assinado por : **MARIA DE FÁTIMA MONGINHO
BALTAZAR**

Num. de Identificação: BI081932561

Data: 2020.06.03 17:50:08 +0100



Fátima Baltazar
(Professora Associada)